



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 262, de 03 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEXa, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4208.2024.0005859-16,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ 31 DE MAIO DE 2024, AS INSCRIÇÕES para o Concurso Público para publicações de obras artístico-literárias o edital do presente concurso para publicação de obras artístico-literárias, Prêmio Professora Zélia Saldanha, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 088/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/03/2024.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 3.2, 4.5 e 4.6.2 que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“3.2. A data de inscrição compreenderá o período de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do 25/03/2024 a 31/05/2024 até 23:59h.”

“4.5. O resultado final das obras selecionadas/premiadas será publicado no Diário Oficial do Estado, no site da Uesb, na imprensa regional e comunicado aos autores pela Edições Uesb, até o dia 31/09/2024.”

“4.6.2. O resultado do julgamento dos recursos interpostos e a republicação do resultado final das obras selecionadas (se houver alteração) será publicado no Diário Oficial do Estado, no site da Uesb, na imprensa regional e comunicado aos autores pela Edições Uesb, até o dia 30/10/2024.”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 088/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600